

SUPRIMENTO DE FUNDO**Portaria nº 180 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.335, de 03 de Setembro de 2020, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015 e ainda,

RESOLVE:

Conceder Suprimentos de Fundos ao servidor MALAQUE MAUAD SOBERAY, CPF Nº 376.432.822-34, MATRÍCULA 5953711/1, Auxiliar Administrativo, no valor de R\$ 412,00 (quatrocentos e doze reais), elemento de despesa: 33.90.30 – Material de Consumo para atender despesas desta Fundação com base no Decreto nº 1.180/2008 para ser utilizado no prazo de 30 (trinta) dias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SIDNEY FURTADO GOUVÊA

Presidente da Fundação ParáPaz

Protocolo: 611789

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA**PORTARIA Nº. 350/2020-GS/SEPLAD DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 34.051 de 05 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO os termos dos Processos Administrativos Eletrônicos - PAE nº. 2020/1001405 e 2020/1017390.

R E S O L V E:

FORMALIZAR a prorrogação da cessão do servidor JOÃO BOSCO ALMEIDA DE CARVALHO, Id. Funcional nº. 28215/1, ocupante do cargo de Técnico B, para o Tribunal de Justiça do Estado do Pará, a contar de 01 de junho de 2020, com ônus para o órgão cessionário, pelo prazo de 02 (dois) anos, em conformidade com o disposto nos arts. 3º §3º; 4º inciso II; 6º, incisos I e II do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº. 351/2020-GS/SEPLAD DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 34.051 de 05 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO os termos dos Processos Administrativos Eletrônicos - PAE nº. 2020/1001405 e 2020/1017390.

R E S O L V E:

FORMALIZAR a prorrogação da cessão do servidor DERLON GERALDO AZEVEDO DA SILVA, Id. Funcional nº. 57194827/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura- Engenheiro Civil, para o Tribunal de Justiça do Estado do Pará, a contar de 01 de junho de 2020, com ônus para o órgão cedente mediante reembolso, pelo prazo de 02 (dois) anos, em conformidade com o disposto nos arts. 3º §3º; 4º inciso II; 6º, incisos I e II do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 10 DE DEZEMBRO DE 2020

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº.352/2020-GS/SEPLAD DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 34.051 de 05 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO os termos dos Processos Administrativos Eletrônicos - PAE nº. 2020/1001405 e 2020/1017390.

R E S O L V E:

FORMALIZAR a prorrogação da cessão do servidor MAURO DAS GRAÇAS SARAIVA NEVES, Id. Funcional nº. 26000/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para o Tribunal de Justiça do Estado do Pará, a contar

de 01 de junho de 2020, com ônus para o órgão cessionário, pelo prazo de 02 (dois) anos, em conformidade com o disposto nos arts. 3º §3º; 4º inciso II; 6º, incisos I e II do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 10 DE DEZEMBRO DE 2020

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº. 353/2020-GS/SEPLAD DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 34.051 de 05 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO os termos dos Processos Administrativos Eletrônicos - PAE nº. 2020/1001405 e 2020/1017390.

R E S O L V E:

FORMALIZAR a prorrogação da cessão da servidora SUELI TELMA PARAGUASSU DE CARVALHO, Id. Funcional nº. 27324/1, ocupante do cargo de Técnico C, para o Tribunal de Justiça do Estado do Pará, a contar de 01 de junho de 2020, com ônus para o órgão cedente mediante reembolso, pelo prazo de 02 (dois) anos, em conformidade com o disposto nos arts. 3º §3º; 4º inciso II; 6º, incisos I e II do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 10 DE DEZEMBRO DE 2020

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº.354/2020-GS/SEPLAD DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 34.051 de 05 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO, os termos do Processo Administrativo Eletrônico PAE- nº. 2020/340229;

R E S O L V E:

I - REVOGAR a Portaria nº 092/2019, de 01 de abril de 2019, publicada no DOE nº 33.855 de 18.04.2019.

II – CEDER o servidor ANTONIO CARLOS NUNES MOURA, Id. Funcional nº. 3506/1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, para a Polícia Militar do Pará – PM/PA, a contar de 10 de dezembro de 2020, com ônus para o órgão cessionário, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em conformidade com o disposto nos arts. 3º §2º; 4º inciso I; 6º, incisos I e II do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 10 DE DEZEMBRO DE 2020

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº. 355/2020-GS/SEPLAD DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 34.051 de 05 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO, o disposto no art 11 do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, publicado no DOE 34.240 de 01/02/2020.

CONSIDERANDO, os termos dos Processos Administrativos Eletrônico PAE- nº. 2018/333933 e 2020/1032580;

CONSIDERANDO, a necessidade de regularização funcional.

R E S O L V E:

I - REGULARIZAR a cessão da servidora NELCELI SILVA MELO, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, Id. Funcional nº. 55587317/1, para a Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, com ônus para o órgão de origem, no período de 01/04/2011 a 31/05/2020.

II - CEDER a servidora NELCELI SILVA MELO, Funcional nº. 55587317/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, para a Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA, no período de 01/06/2020 a 31/12/2020, com ônus para o órgão de origem.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 10 DE DEZEMBRO DE 2020

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 611822